

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**PORTARIA 009/2023**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996.

RESOLVE:

Artigo 1. Afastar no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **01/04/2023**.

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA	L	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
ESTHELA MÔNICA GOMES DA COSTA	II	MARCIO NEOPUMUCENO DA SILVA
SIDINEY ANSELMO CALDAS	III	CARINE SOUZA SANTOS
TATIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	IV	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	V	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
EDSON BARCELOS DOS SANTOS	VII	VALDEIR DE JESUS SANTANA
CRISLANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	VIII	MAILSON SILVA MESSIAS
BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA ARAÚJO SANTOS	X	MARIA CECILIA COSTA SANTOS
GENIVALDA LOPES NUNES	X	VILMA CLEI SANTOS
MARCIA DOS SANTOS SILVA	IX	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO
GILMARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	XI	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES
SILEDA MUNIS SILVA REGIS	XI	MEIRE BATISTA OLIVEIRA
CIDINALVA DA SILVA SANTOS	XII	JUCILENE DA CRUZ SANTOS
AILTON SOUZA RODRIGUES	XIII	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
CARLA SANTOS GOMES	XVI	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente CMDCA Salvador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**PORTARIA Nº. 09/2023**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **TANIA SOUZA CALDAS**, matrícula 3137323, Assessor Técnico, grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, grau 55, no período de 27/02/2023 a 13/03/2023, durante o impedimento legal do titular, **FAGNER CORDEIRO DANTAS**, matrícula 3087851, por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de fevereiro de 2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

**PORTARIA Nº 14/2023**

O Fundo Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor abaixo identificado para assinar atos concernentes a execução orçamentária e financeira de:

I - nos casos de emissão de empenho, liquidação, ordem bancária e

II - nos casos de autorização de despesas de pagamento, na ausência do titular da Pasta;  
a) Érico Pina Mendonça Júnior, Subsecretário, desde 01 de fevereiro de 2023,

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, em 15 de fevereiro de 2023.

**MILA PAES**  
Secretária

**PORTARIA Nº 15/2023**

O Fundo de Crédito Emergencial, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor abaixo identificado para assinar atos concernentes a execução orçamentária e financeira de:

I - nos casos de emissão de empenho, liquidação, ordem bancária e  
II - nos casos de autorização de despesas de pagamento, na ausência do titular da Pasta;

a) Érico Pina Mendonça Júnior, Subsecretário, desde 01 de fevereiro de 2023,

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 15 de fevereiro de 2023.

**MILA PAES**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**RETIFICAÇÃO**

NOS DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR GERAL DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 009/2023, PUBLICADO NO DOM Nº 8.476 DE 15/02/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

ONDE SE LÊ:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
2794/2017	989	CAPRICHOS DA BAHIA	ARQUIVAMENTO

LEIA-SE:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
2794/2017	989	PATRICIA CLAUDIA DE SOUZA PIRES - EPP	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -  
SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA Nº 12/2023**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 188259/2022.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 003/2014-Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preços unitários, das obras de pavimentação, drenagem, contenção e proteção de encosta na Rua Engenheiro Austrícliano, na Baixa do Cacau, de acordo com o Projeto, Memorial descritivo, Especificações Técnicas e sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **EG CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos dos Arts. 6º e 7º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	PRESIDENTE
MARIO SERGIO MARTINS DE ALBUQUERQUE	3018970	MEMBRO
JOSÉ RAIMUNDO DE BRITTO OLIVEIRA	3087734	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2023.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente